



LEI Nº 395/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 33.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –Pessoa Física..... 5.000,00

03.009.15.451.0041.1.005 – Construção de Meios-Fios e Calçadas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

03.009.15.451.053.1.007 – Construção de Galerias de Águas Pluviais

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.... 65.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizada, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

03.009.04.122.0005.1.029 – Construção do Paço Municipal

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 5.000,00

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.000,00

03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 8.000,00



03.010 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.2.451.0004.2.045 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00

03.010.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 20.000,00

03.010.20.601.0048.2.047 – Contribuições à APROCOR

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... 6.000,00

03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 8.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$.... 65.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 19 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal